

**ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO
EM 1º DE ABRIL DE 2003**

Eleição dos membros efetivo e substituto do TSE. Elaboração da lista tríplice de candidatos à vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Milton Luiz Pereira.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de dois mil e três, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Nilson Naves, foi aberta a sessão.

Presentes os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Francisco Falcão, Franciulli Netto, Nancy Andrichi, Castro Filho, Laurita Vaz, Paulo Medina, Luiz Fux e João Otávio de Noronha.

P A L A V R A S

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, declaro aberta esta sessão plenária, cuja finalidade é eleger o membro efetivo e o membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral para o preenchimento de vaga em substituição ao Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo, que concluiu o seu mandato, como também escolher os juizes dos Tribunais Regionais Federais que serão indicados, em lista tríplice, ao Senhor Presidente da República para o preenchimento da vaga de Ministro decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Milton Luiz Pereira.

Transformo a sessão em Conselho.

Comunico a V. Exas., conforme ofício do Sr. Ministro Nelson Jobim:

"Em vista do disposto no art. 119, inciso I, alínea b, combinado com o art. 121, § 2º, que o Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira completará o primeiro biênio como Ministro efetivo no Tribunal Superior Eleitoral em 3 de abril."

Vamos, então, iniciar a eleição do membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral. Pela ordem de antigüidade, a vez é do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins.

Já distribuí as cédulas e designo como escrutinadores os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Fontes de Alencar e Barros Monteiro.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, o Ministro Francisco Peçanha Martins obteve trinta votos e o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros obteve um voto.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, declaro eleito como membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral o Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins, por trinta votos a um.

O SR. MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS: Sr. Presidente, gostaria de dizer a todos que estou muito agradecido por essa demonstração de companheirismo e apreço que me deram.

Prometo-lhes que continuarei no Tribunal Superior Eleitoral a comportar-me da mesma forma que procedo nesta egrégia Corte.

Porém, naquela Corte, com mais intensidade, porque desejo seguir os passos dos ilustres Ministros que me antecederam, o que não será fácil pela excelência do trabalho que lá realizaram.

Tendo chegado a minha vez, sou homem capaz de assumir as responsabilidades. Vou envidar todos os esforços para representar bem este Tribunal.

Muito obrigado a todos.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, o nome do Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins será



indicado para o preenchimento da vaga de membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral por meio de ofício desta Presidência.

Passaremos, agora, à eleição do membro substituto que ocupará a vaga do Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins, eleito membro efetivo.

Pela ordem de antigüidade, a vez é do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha. Os escrutinadores serão os mesmos.

Peço que se faça a distribuição das cédulas.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, o Ministro Cesar Asfor Rocha obteve trinta votos e o Sr. Ministro Ruy Rosado de Aguiar obteve um voto.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, declaro eleito, por trinta votos a um, para preencher a vaga de membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Sr. Presidente, Srs. Ministros, meus Colegas, gostaria de agradecer-lhes profundamente.

Fico muito sensibilizado com mais essa demonstração de amizade e de companheirismo dos meus eminentes Colegas do Superior Tribunal de Justiça.

Peço a Deus que me ilumine para que possa honrar esta Corte no Tribunal Superior Eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, o nome do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha será o indicado para o preenchimento da vaga de membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral por meio de ofício desta Presidência.

LISTA TRÍPLICE

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, passaremos, agora, à eleição para definir a lista tríplice com nome dos candidatos, que são juízes dos Tribunais Regionais Federais, a qual será encaminhada à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e tem por finalidade preencher vaga de Ministro desta Corte em decorrência da aposentadoria do Sr. Ministro Milton Luiz Pereira.

Peço que as cédulas sejam distribuídas. Os escrutinadores serão os mesmos.

(votação e apuração)

A Presidência, com base na apuração que acaba de ser concluída, anuncia o seguinte resultado:

| ORDEM | NOME | UF | VOTOS |
|-------|----------------------------------|----|-------|
| 007 | Plauto Afonso da Silva Ribeiro | DF | 22 |
| 065 | Manoel Lauro Volkmer de Castilho | RS | 20 |
| 002 | Carlos Fernando Mathias de Souza | DF | 15 |
| 070 | José de Castro Meira | PE | 11 |
| 049 | Newton de Lucca | SP | 08 |
| 056 | Suzana de Camargo Gomes | SP | 07 |
| 014 | Arnaldo Esteves Lima | RJ | 06 |
| 020 | José Eduardo Carreira Alvim | RJ | 01 |
| 043 | Márcio José de Moraes | SP | 01 |
| 067 | Vladimir Passos de Freitas | RS | 01 |
| 068 | Francisco Geraldo Apoliano Dias | PE | 01 |

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, foi alcançada a maioria absoluta dos votos por somente dois



candidatos: Plauto Afonso da Silva Ribeiro, que obteve vinte e dois (22) votos, e Manoel Lauro Volkmer de Castilho, que obteve vinte (20) votos.

Passaremos, agora, ao segundo escrutínio, para o qual concorrem dois candidatos, que foram os mais votados: Carlos Fernando Mathias de Souza e José de Castro Meira.

Favor distribuir as cédulas.

(votação e apuração)

Baseada na apuração que acaba de ser concluída, a Presidência anuncia o resultado final:

| ORDEM | NOME | UF | VOTOS |
|-------|----------------------------------|----|-------|
| 007 | Plauto Afonso da Silva Ribeiro | DF | 22 |
| 065 | Manoel Lauro Volkmer de Castilho | RS | 20 |
| 070 | José de Castro Meira | PE | 18 |

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Srs. Ministros, o resultado final da votação para a composição da lista tríplice, que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, é o seguinte:

Plauto Afonso da Silva Ribeiro, que obteve vinte e dois votos (primeiro escrutínio), Manoel Lauro Volkmer de Castilho, que obteve vinte votos (primeiro escrutínio), e José de Castro Meira, que obteve dezoito votos (segundo escrutínio).

Srs. Ministros, a lista tríplice será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que indicará o nome do magistrado a ser sabatinado pelo Senado Federal.

Declaro encerrada a sessão e transformo-a em Conselho.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, José Roberto Resende, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente do Tribunal.

Ministro NILSON NAVES

